



**Exmo. Sr. ou Sr.ª:
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores – Comissão
de Assuntos Parlamentares,
Ambiente e Trabalho**

A/C: Exmo. Sr. Presidente

Rua Cônsul Dabney – Colónia Alemã
Apartado 140

9900-014 Horta

Sua referência	Sua comunicação de	Nossa referência	Angra do Heroísmo
0407	22/01/10	0046-10	03/02/2010
Assunto "Pedido de Parecer – Proposta de Decreto Legislativo Regional nº29/2009"			

Exmo. Sr. Presidente da Comissão,

De acordo com a V. comunicação nº 0407 de 22/01/2010, vimos pelo presente e dentro do período considerado, enviar o nosso parecer.

Importa referir que a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar solicitou parecer sobre o mesmo documento e que demos resposta em Outubro passado.

Uma vez que o teor do documento ora apresentada não altera a forma, apenas retira o disposto no n.º 1 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 794/76, mas mantém o diploma no Artigo 4º, assim como não acolheu o nosso contributo, pois embora exista concordância com o objectivo de salvaguardar a retenção de água nos aquíferos inerentes da Bacia Hidrogeológica da caldeira de Guilherme Moniz/ Pico Alto, na Ilha Terceira, a intenção de implementação de medidas não prevê qualquer forma de compensação aos produtores afectos à área delimitada.

O projecto do Decreto Legislativo Invoca o decreto-lei 794/76 para implementação de medidas preventivas, mas este trata somente do uso ou ocupação dos solos para fins urbanísticos, pelo que as medidas preventivas previstas, nada têm a ver com a defesa das bacias hidrográficas desta Região, nem sequer com o subsolo, que é onde as mesmas se situam.

Em suma, o projecto do Decreto-Legislativo Regional nº29/2009 tem o nosso parecer desfavorável.

Com os melhores cumprimentos.

 Presidente da Direcção

Jorge Alberto Serpa da Costa Rita



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada	0454 Proc. Nº 102
Data	10/02/03 Nº 29/2009

Escritório: Av. Álvaro M. Homem, 31
9700 - 017 Angra do Heroísmo
Terceira - Açores

Telefone/fax: 295628350

E-mail: info @faa.pt